

PORTARIA Nº 234/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 009/99, de 24 de março de 1999, bem como os despachos constantes do seu verso,

RESOLVE:

- I - Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA EMTU/RECIFE**.
- II - Designar **RICARDO LUIZ DA ROCHA LEÃO, LAURENILDO FREITAS DA SILVA, AIRTON BATISTA DA SILVA, ANTÔNIO FEITOSA NEVES** como titulares, e, na qualidade de suplentes, **JOSÉ RICARDO GOMES D'ASSUMPÇÃO, ANA CRISTINA DA MOTA BALTAR E SÉRGIO ADRIANO DE FRANÇA** para integrarem a Comissão ora instituída.
- III - Estabelecer que a Comissão de que trata o Item anterior será Presidida por **RICARDO LUIZ DA ROCHA LEÃO**, e secretariada por **LAURENILDO FREITAS DA SILVA**.
- IV - Determinar que a referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria, para a realização dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, na hipótese de justificada necessidade.
- V - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de maio de 1999.

Carb F n 6pl

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**